



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0076/2026 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear como Presidente a advogada CRISTIANE DE ANDRADE PEMENTA, OAB/BA 39180; como membro o advogado MARCUS VINÍCIUS ALMEIDA MAGALHÃES, OAB/BA 17448 da COMISSÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 04 de Março de 2026.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA